DECRETO Nº. 14.637/21

Nomeia servidores para cargos efetivos e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as aposentadorias e/ou exonerações de servidores detentores dos cargos efetivos de Enfermeiro – PSF, Técnico de Enfermagem – PSF e Atendente de Consultório Dentário - PSF;

Considerando que a presente nomeação se amolda à previsão do art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com suas respectivas classificações, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ENFERMEIRO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0935375-5	EDINA FERREIRA DE CARVALHO	24°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0932980-3	ALTAIR DE OLIVEIRA	42°
0907053-2	TATIANA COSTA PICHITELLI	43°

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0921496-8	CIDELIA CRISTINA SILVA	30°

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender às demandas de pessoal na área respectiva.

Art. 3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogáveis por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.